

# OS IMPACTOS PSICOSSOCIAIS DO TRABALHO INFORMAL: UM OLHAR SOBRE OS PROCESSOS HISTÓRICOS E SEUS REFLEXOS NOS TRABALHADORES BRASILEIROS

## THE PSYCHOSOCIAL IMPACTS OF INFORMAL WORK: A LOOK AT HISTORICAL PROCESSES AND THEIR REFLECTIONS ON BRAZILIAN WORKERS

GABRIELLI CORRÊA BIANCHI<sup>1</sup>

**RESUMO:** O presente Trabalho de Conclusão de Curso busca analisar os processos históricos do trabalho e os impactos psicossociais que afetam o trabalhador informal brasileiro. Para isso, torna-se necessária a discussão acerca da evolução do trabalho no mundo e no Brasil, da consolidação do neoliberalismo no cenário nacional e da expansão da informalidade, considerando como essas transformações influenciam o contexto psicossocial desses trabalhadores. Nesse sentido, compreende-se que o neoliberalismo contribuiu para ampliar as formas de trabalho informal, difundindo discursos de empreendedorismo e meritocracia como alternativas individuais de ascensão econômica. No entanto, é fundamental compreender os impactos psicossociais associados a essa forma de inserção laboral, visto que o trabalho, por si só, já produz mudanças significativas na vida dos sujeitos. Assim, um modelo marcado pela instabilidade tende a intensificar efeitos negativos sobre a saúde mental e social. A pesquisa, de abordagem qualitativa e fundamentada em revisão narrativa da literatura, permitiu analisar de que maneira o trabalho informal pode afetar a vida desses trabalhadores, evidenciando que, embora ofereça autonomia, também implica menor segurança física, social e emocional. Desta forma, torna-se possível compreender que os impactos psicossociais decorrentes da informalidade são elementos centrais para aprofundar reflexões sobre o mundo do trabalho na contemporaneidade brasileira.

**Palavras-chave:** Trabalho; Informal; Psicossocial.

**ABSTRACT:** The present Final Course Project aims to analyze the historical processes of work and the psychosocial impacts that affect the Brazilian informal worker. For this, it is necessary to discuss the evolution of work in the world and in Brazil, the consolidation of neoliberalism in the national scenario, and the expansion of informality, considering how these transformations influence the psychosocial context of these workers. In this sense, it is understood that neoliberalism has contributed to the expansion of informal work forms, spreading discourses of entrepreneurship and meritocracy as individual alternatives for economic advancement. However, it is essential to understand the psychosocial impacts associated with this form of labor insertion, given that work, in itself, already produces significant changes in people's lives. Thus, a model marked by instability tends to intensify negative effects on mental and social health. The research, with a

---

<sup>1</sup> Centro Universitário Salesiano. Vitória/ES, Brasil. E-mail: gabrielli.cbianchi@gmail.com

qualitative approach and based on a narrative literature review, allowed for an analysis of how informal work can affect the lives of these workers, highlighting that, although it offers autonomy, it also implies less physical, social, and emotional security. In this way, it was possible to understand that the psychosocial impacts resulting from informality are central elements for deepening reflections on the world of work in contemporary Brazil.

**Keywords:** Work; Informal; Psychosocial.

## 1 INTRODUÇÃO

O trabalho é uma das principais atividades humanas e ocupa papel central na constituição da subjetividade, saúde, acúmulo de riquezas e da inserção social dos indivíduos. No entanto, as transformações econômicas, políticas e sociais ocorridas ao longo da história moldaram diferentes formas de organização do trabalho, dentre as quais se destaca o trabalho informal, uma modalidade caracterizada pela ausência de vínculos formais e pela limitação de garantias legais. No contexto brasileiro, essa forma de ocupação tem se tornado cada vez mais expressiva, refletindo tanto as dinâmicas do mercado de trabalho quanto às desigualdades estruturais do país (COSTA, 2010).

A informalidade, compreendida como uma prática laboral que ocorre fora dos moldes da Consolidação das Leis do Trabalho (BRASIL, 1943), expõe o trabalhador à instabilidade financeira, à falta de direitos previdenciários e, muitas vezes, à precarização das condições de trabalho (COSTA, 2010). Essas circunstâncias influenciam diretamente a vida dos indivíduos, não apenas em termos materiais, mas também em dimensões subjetivas e psicossociais, interferindo no bem-estar, na autoestima e na saúde mental. Considerando que o trabalho ocupa grande parte da rotina das pessoas, com jornadas que frequentemente variam entre oito e 12 horas diárias, é inegável que o contexto laboral exerce forte impacto sobre o equilíbrio emocional e psicológico dos trabalhadores.

A escolha do tema justifica-se pela crescente expansão da informalidade e pelas consequências que ela acarreta à vida dos trabalhadores. De acordo com dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua), realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2024), cerca de 36% da população brasileira atuava sem vínculos empregatícios formais, o que representa aproximadamente 40 milhões de pessoas. Esse dado evidencia a relevância social do fenômeno e a necessidade de compreender suas repercussões sobre a saúde mental e as condições psicossociais dos trabalhadores.

Segundo Dejours (2018), o trabalho constitui um elemento essencial na formação da subjetividade, podendo representar tanto uma fonte de realização e reconhecimento quanto de sofrimento e adoecimento. Assim, investigar as experiências de trabalhadores informais sob a ótica dos processos históricos e dos impactos psicossociais contribui para ampliar a compreensão das relações entre trabalho, saúde mental e condições sociais.

Nesse sentido, mostra-se relevante refletir sobre as origens históricas do trabalho informal e suas implicações para a saúde mental dos trabalhadores brasileiros, procurando responder: quais processos históricos contribuíram para o surgimento e a consolidação do trabalho informal no Brasil, e de que forma essa modalidade influencia a esfera psicossocial dos indivíduos que a vivenciam?

Com base nesse contexto, a presente pesquisa tem como objetivo geral compreender os processos históricos do trabalho informal e os impactos psicossociais vivenciados pelos trabalhadores. Especificamente, busca-se analisar a trajetória histórica do trabalho no mundo e no Brasil, compreendendo como esses processos influenciam as formas de organização laboral; examinar a relação entre neoliberalismo, precarização e expansão do trabalho informal, destacando seus impactos nas condições de emprego; e discorrer sobre os impactos psicossociais do trabalho informal nos trabalhadores brasileiros evidenciando os principais fatores de risco e de vulnerabilidade.

## **2 METODOLOGIA**

Trata-se de uma pesquisa de natureza básica, com abordagem qualitativa e fundamentação teórica, cujo objetivo é compreender em profundidade como os processos históricos do trabalho informal têm repercussões psicossociais sobre os trabalhadores que vivenciam essa realidade.

A base metodológica empregada foi a revisão narrativa de caráter bibliográfico, na qual possibilita reunir e discutir o conhecimento já produzido sobre o tema, a partir de materiais publicados, com foco na análise crítica e na construção de reflexões atualizadas (FERNANDES; VIEIRA; CASTELHANOS, 2023). Além disso, segundo Gil (2017), pesquisas exploratórias e bibliográficas são apropriadas quando se busca familiaridade com um fenômeno ainda pouco estudado, proporcionando maior contextualização e amplitude acerca do problema investigado.

Em consonância com essa perspectiva metodológica, a revisão bibliográfica foi estruturada com base na abordagem proposta por Campos et al. (2023), que distingue a revisão bibliográfica como etapa fundamental da pesquisa bibliográfica, permitindo não apenas a síntese do conhecimento produzido, mas também a identificação de lacunas, a sistematização de conceitos-chave e o desenvolvimento de novas interpretações.

Além disso, como destaca Campos et al. (2023), a revisão bibliográfica, quando associada a uma perspectiva qualitativa, contribui para que o pesquisador elabore uma visão ampla e crítica sobre o objeto estudado, articulando diferentes pontos de vista teóricos e permitindo reflexões a partir de múltiplas fontes. Essa estratégia metodológica se mostra apropriada para pesquisar temas complexos como o trabalho informal, em que as dimensões históricas, econômicas, subjetivas e sociais se inter relacionam.

Especificamente, trata-se de uma revisão narrativa, que oferece maior flexibilidade na seleção das fontes e possibilita uma contextualização mais ampla, tanto histórica quanto teórica, do tema investigado. Esse tipo de revisão bibliográfica mostra-se adequado por permitir ao autor uma reflexão mais aprofundada sobre o objeto de estudo (FERNANDES; VIEIRA; CASTELHANOS, 2023).

A partir disso, apresentam-se, a seguir, os resultados e discussões a partir da literatura estudada. Pois a metodologia utilizada oferece amparo teórico para uma análise a respeito do assunto estudado, auxiliando na construção de um olhar aprofundado sobre a construção histórica do trabalho informal e seus reflexos para os trabalhadores informais brasileiros.

### 3 RESULTADOS E DISCUSSÃO

#### 3.1 A EVOLUÇÃO HISTÓRICA DO TRABALHO E SUAS TRANSFORMAÇÕES

O trabalho caminha junto à humanidade, sendo difícil encontrar algum momento da história na qual não o encontre, muito embora este tenha se modificado bastante durante os séculos. Analisando etimologicamente a palavra “trabalho”, chegamos ao termo em latim “*tripallium*”, que deriva de um instrumento de tortura formado por três estacas, remetendo o labor diretamente à tortura (Albornoz, 1994, p. 10). Por sua vez, Marx, que tem como base de estudo a economia capitalista e seu modo de produção, acerca do significado contemporâneo de trabalho, assim diz:

O trabalho é, antes de tudo, um processo entre o homem e a natureza, processo este em que o homem, por sua própria ação, medeia, regula e controla seu metabolismo com a natureza. Ele se confronta com a matéria natural como com uma potência natural. A fim de se apropriar da matéria natural de uma forma útil para sua própria vida, ele põe em movimento as forças naturais pertencentes a sua corporeidade: seus braços e pernas, cabeça e mão (Marx, 2015, p. 255).

Depreende-se, portanto, que embora o trabalho seja historicamente considerado um mal, em razão de sua conotação negativa, este seria necessário para a reprodução humana. Sendo assim, podemos dizer que o trabalho é um mal necessário.

Durante a Idade Média europeia, predominou o sistema feudal, com a sociedade dividida entre servos, nobreza e clero. A economia era agrária e baseada no trabalho servil. Contudo, com o desenvolvimento das forças produtivas e a criação de leis que restringiam o acesso à terra, camponeses foram forçados a vender sua força de trabalho, ocorreu o declínio do feudalismo e o surgimento do capitalismo na Europa (HOBBSAWM, 2015). A sociedade capitalista, baseada na exploração, venda da força produtiva e na fórmula mercadoria, deu causa à criação do trabalho assalariado, em contrapartida daquilo que era comum no feudalismo, à servidão ao senhor feudal, na qual os camponeses trabalhavam nas terras destes para ter o direito de utilizá-las. De acordo com Hobsbawm (2011, p. 28):

[...] o trabalhador típico uma espécie de artesão de aldeia ou pequeno proprietário que trabalhava em casa, especializando-se cada vez mais na manufatura de algum produto - principalmente tecidos, vestuários e uma grande variedade de artigos de metal -, e assim, gradualmente, deixando de ser um pequeno camponês ou artesão para se transformar em trabalhador assalariado.

Agora, os trabalhadores, ora proletários poderiam trabalhar nas indústrias dos burgueses, para receber salário e adquirir a própria mercadoria que fabricavam, suprindo a lógica produtiva capitalista (Marx, 2015).

A Revolução Industrial surge consolidando o modo de produção capitalista na Europa, com a pioneira Grã-Bretanha criando as máquinas à vapor (Hobsbawm, 2011). Nessa época, as condições dos trabalhadores dos novos centros industriais eram impiedosas, com jornadas de trabalho de cerca de 14 horas diárias, salários baixíssimos e trabalhavam de forma insalubre. Os operários viviam voltados pelo medo do desemprego e da fome, o que em alguns momentos desencadearam rebeliões, à exemplo dos ludistas, que conforme Engels (2012, p. 249) era uma forma isolada e ineficaz de se revoltar contra as condições materiais vividas:

[...] essa forma de oposição era também isolada, limitada a determinadas localidades e dirigia-se contra um único aspecto da situação atual. Logo que os operários atingiam seu objetivo imediato, o poder da sociedade abatia-se violentamente sobre os responsáveis, agora inermes, e castigava-os à vontade, enquanto as máquinas continuavam a ser introduzidas.

Nesse contexto histórico, Engels, em conjunto com Marx, em 1847, desempenharam grande papel na construção de uma consciência operária e na luta contra a exploração, na qual buscavam, além da tomada dos meios de produção capitalista para a construção do socialismo, a melhoria das condições imediatas de vida dos proletários, por meio daquilo que era possível se fazer à época, baseando-se sempre na organização da classe trabalhadora.

No Brasil, o modo de produção capitalista tem origem em um processo histórico distinto, iniciado com a chegada dos portugueses em 1500. Os colonizadores europeus sustentavam a ideia de que as comunidades indígenas eram povos primitivos, voltados apenas à subsistência e, portanto, necessitavam ser civilizados. Cabe destacar que tal concepção não correspondia à realidade e fora abandonada no final do século XX, tendo em vista que a economia doméstica indígena também adotava um sistema de excedentes, comum às sociedades ditas como civilizadas, já que segundo Catafesto (2002, p. 7), “[...] deve-se abandonar o conceito de economia de subsistência ou de auto-suficiência”, para caracterizar as economias primitivas [...]”, pois:

Assim como nas sociedades complexas, as sociedades simples possuem dois setores de atividades econômicas, que correspondem à divisão geral dos bens em duas categorias distintas, que são: os bens de “subsistência” e os bens de “prestígio”. (CATAFESTO, 2002, p.8)

Quando os portugueses encontraram o Brasil, viram nele uma oportunidade, porém, logo perceberam que habitar as terras brasileiras seria um grande desafio. O clima diferente e os biomas hostis, eram um grande impasse para a colonização, que, graças a ajuda indígena, logo foi resolvido (PRADO JÚNIOR, 1994).

Após isso, instalam-se fazendas e inicia-se a escravização de indígenas, sendo que, por volta de 1535, o comércio escravista já estaria organizado, trazendo então milhares de africanos acorrentados, como propriedade, para serem usados, principalmente em plantações de cana-de-açúcar, mas, não somente nelas (FREYRE, 2003).

O Brasil viveu por séculos e cresceu economicamente por meio da escravização de povos nativos e africanos. Não há uma estimativa precisa sobre o número de pessoas traficadas de outros países, mas calcula-se que mais de 4 milhões tenham sido trazidas ao território brasileiro. Esse comércio foi facilitado pela proximidade da costa brasileira com o continente africano e pelo baixo custo dos escravizados africanos vendidos aos colonizadores. Apesar da independência do Brasil em 1822, o cenário de escravização permaneceu até mais tarde (NASCIMENTO, 2016). A Lei nº 3.353 de 13 de maio de 1888 pôs fim ao ato de escravização no Brasil (BRASIL, 1888).

Ao fim da escravidão no Brasil, o povo negro foi sujeitado à marginalização, posto que o trabalho formal era destinado as pessoas brancas, de origem portuguesa e, posteriormente, aos imigrantes italianos. Lembrando que a política de Estado, nessa época, era embranquecer a população, exterminando as raízes africanas no Brasil por meio da miscigenação. (BENEDUZI, 2011). Embora o projeto de apagamento da

população negra não tenha sido vitorioso, Molitor (2024, p. 216) nos lembra que a informalidade que vivemos atualmente, e que aprofundaremos mais abaixo, é fruto da violência histórica das minorias negras e indígenas:

Dessa forma, considerando a própria formação histórica do Brasil, o trabalho informal é uma realidade que já nos atingia anteriormente ao alastramento da ideologia neoliberal. Antes da integração do Brasil ao capitalismo mundial, de acordo com Gorender (1983), o modo de produção que tivemos foi o escravismo colonial, que moldou nossa nação por meio de uma ideologia racista que, através da violência direta e também econômica, sempre desvalorizou o trabalho das pessoas negras e indígenas, relegando-as aos trabalhos mais precarizados, ao desemprego, a viver de “bicos”, etc.

No entanto, além dos fatores históricos, provenientes da colonização brasileira, para que seja possível compreender as raízes da informalidade no Brasil e quais são as suas implicações contemporâneas, impera-se a necessidade de analisarmos outro fator fundamental, mas também atual, que é o mercado global capitalista neoliberal, sobretudo, no que tange o Brasil hoje em dia.

### 3.2 NEOLIBERALISMO E A EXPANSÃO DO TRABALHO INFORMAL NO BRASIL

O Neoliberalismo, doutrina capitalista mais proeminente do século XX, impulsionada por líderes como Margaret Thatcher, ex-ministra do Reino Unido, Ronald Reagan, ex-presidente dos Estados Unidos da América e Augusto Pinochet, ex-ditador do Chile, que promoveram reformas econômicas em seus respectivos países e no mundo, baseadas na desregulamentação, privatizações e redução do papel do Estado, é, ainda, o horizonte no qual o capitalismo busca se expandir para fugir de suas crises cíclicas (STEGGER; ROY, 2011). Piobelo e Mota (2021, p. 121) ressaltam que “o capitalismo nunca resolve suas tendências de crise, ele simplesmente as move de lugar.”

Esse modelo econômico, visa, antes de tudo, a massificação dos lucros, utilizando-se da precarização e flexibilização dos direitos trabalhistas, para criação de um ecossistema apto para iniciativa privada (leia-se burguesia) poder se expandir, enquanto a massa dos trabalhadores se mantém na penúria. Boito (2003) explica que o neoliberalismo se utiliza da periferia do Capital, isto é, os países subdesenvolvidos, como neo-colônias, de modo a exportar todos os recursos adquiridos aos países centrais do capitalismo.

Atualmente, encontra-se no consenso historiográfico que o Golpe Militar de 1964, que instaurou a Ditadura Empresarial-Militar e que perdurou por 21 anos no país, foi um grande marco para a propagação do Neoliberalismo no Brasil (CAMPOS apud FERRAZ, 2018). Marini (2013, p. 109) acrescenta que, além do apoio massivo da burguesia brasileira, o investimento financeiro dos Estados Unidos foi necessário para a implementação do regime militar:

O regime militar implantado em abril de 1964 inaugura um novo estilo na política externa do Brasil, cujo principal objetivo parece ser obter uma perfeita adequação entre os interesses nacionais do país e a política de hegemonia mundial levada a cabo pelos Estados Unidos.

Com a tomada de poder pelos militares, o empresariado brasileiro, alinhado com a burguesia estadunidense, tiveram espaço fértil para a criação de políticas que afetaram e muito a vida dos trabalhadores. Dentre elas, podemos citar as medidas

econômicas de austeridade, que reduziram o papel do Estado Brasileiro nos serviços públicos, com o corte orçamentário, mas, também, a financeirização, em especial, com a criação da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, que regularizou as instituições financeiras privadas no Brasil, e, conseqüentemente, a especulação, bem como a Reforma Trabalhista de 1965 e o arrocho salarial, política pública que visava a redução dos salários, no intuito de atrair investidores estrangeiros e aumentar a concentração de renda no Brasil (MARINI, 2013).

Acerca do arrocho salarial, Netto (p.92, 2014) afirma que:

Tratou-se de uma política salarial dirigida abertamente contra a massa da classe trabalhadora, em especial a classe operária, sobre a qual se descarregou o custo decisivo da 'estabilização econômica': com o arrocho, garantiu a superexploração dos trabalhadores para a multiplicação dos lucros capitalistas.

Como um exemplar contemporâneo da doutrina neoliberal no Brasil, tem-se a Reforma Trabalhista de 2017, sancionada pelo Ex-Presidente Michel Temer, que foi uma das mais significativas derrotas da classe trabalhadora brasileira. A flexibilização dos empregos, com a criação das jornadas intermitentes e a prerrogativa do contrato de trabalho ser maior que a lei trabalhista, fizeram com que as taxas de informalidade atingissem um patamar que nunca havia sido visto na história brasileira.

Nota-se que o neoliberalismo e a precarização do trabalho estão sempre coligados, embora o primeiro não seja a única causa do último, mas sim, do próprio modo de produção capitalista, porém, intensificada pela orientação neoliberal. Antunes (2011, p. 408) correlaciona a precarização do trabalho, dentro do capitalismo, como a maior causa da informalidade:

A informalização do trabalho torna-se, então, um traço constitutivo e crescente da acumulação de capital dos nossos dias, uma vez que se torna cada vez mais permanente na fase da *liofilização organizativa*, para retomar a sugestão de Juan J. Castillo (1996). Compreender seus modos de expressão e seus significados é, então, importante, para que possamos ter uma melhor compreensão dos mecanismos e das engrenagens que impulsionam o mundo do trabalho em direção à informalidade.

Marx (2015) cunhou o termo exército industrial de reserva para se referir a parcela da classe trabalhadora que vive no subemprego ou no desemprego como reserva de mão-de-obra para o capital.

Grosso modo, os movimentos gerais do salário são regulados exclusivamente pela expansão e pela contração do exército industrial de reserva, as quais correspondem aos períodos de alternância do ciclo industrial. Eles não são, pois, determinados pelo movimento do número absoluto da população operária, mas pela relação alterna em que a classe operária se divide em exército activo e exército de reserva, pelo aumento e diminuição do volume relativo da sobrepopulação, pelo grau em que é ora absorvida ora de novo libertada (MARX, 2015, p. 739-740).

Essa parcela de trabalhadores desempregados - e desesperados - faz com que os salários e direitos trabalhistas sejam reduzidos, enquanto a exploração aumenta, tendo em vista que há uma população sedenta para vender sua força de trabalho, seja o valor que for. Desta maneira, surgem alternativas de subsistência, ou, trabalho flexível, para aqueles que estão fora do mercado de trabalho, Bauman (2008), exemplifica melhor a relação de flexibilidade no trabalho:

Flexibilidade é o slogan do dia, e quando aplicado ao mercado de trabalho significa fim do emprego “como conhecemos”, trabalhar com contratos de curto prazo, contratos precários ou sem contratos, cargos sem estabilidade e com cláusula de “até novo aviso” (BAUMAN, (2008b, p.35).

Pereira e Cabral (2019, p. 6) dividem o “[...] processo de informalidade duas categorias de trabalhadores: “os assalariados sem registro e os trabalhadores por conta própria ou formas análogas, como muitos microempresários.” No entanto, embora haja essa distinção, características comuns são observadas em ambos os grupos, como a precariedade laboral e o crescimento da massa de trabalhadores nessas condições (PEREIRA; CABRAL, 2019).

Vasapollo (2005, p. 375) exemplifica o significado da flexibilização trabalhista:

Liberdade por parte da empresa para despedir uma parte de seus empregados, sem penalidades, quando a produção e as vendas diminuem; Liberdade da empresa, quando a produção necessite, de reduzir o horário de trabalho ou de recorrer a mais horas de trabalho, repetidamente e sem aviso prévio; Poder da empresa de pagar salários reais mais baixos do que a paridade de trabalho [...].

Além da influência econômica, a informalidade manifesta-se como um fenômeno atravessado por aspectos geracionais, raciais e educacionais. Nesse contexto, observa-se uma mudança na concepção do que se entende por trabalho informal: antes associado às piores formas de ocupação, hoje é compreendido sob uma nova lógica, marcada pela naturalização da informalidade e pela flexibilização das normas trabalhistas (SOUZA; LUSSI, 2019). As empresas historicamente não se posicionaram em favor dos trabalhadores e, nesse período, observa-se uma maior facilidade em se manterem distantes de seus interesses.

A informalidade se apresenta como uma alternativa individual à crise econômica vivida, reforçada pelo dogma neoliberal do empreendedorismo, em detrimento a ações coletivas de mudança que, na maior parte, são estruturais (LIMA; OLIVEIRA, 2021). Sob essa premissa, o trabalhador informal adocece, tanto fisicamente, quanto mentalmente, já que as condições materiais de sua sobrevivência estão cada dia mais afetadas, não havendo nada que sozinho o possa fazer, nem mesmo labutar mais (PIOBELO; MOTA, 2021).

Por essa razão, passa-se, agora, a investigar como as condições do trabalho afetam os aspectos sociais e a saúde mental dos trabalhadores brasileiros, mais especificamente, dos informais, que são empurrados ao trabalho informal pela lógica neoliberal.

### 3.3 OS IMPACTOS PSICOSSOCIAIS DA INFORMALIDADE

Diante da instabilidade do mercado formal, do aumento do desemprego e da valorização do empreendedorismo, cresce o número de pessoas que buscam criar seus próprios negócios ou oferecer serviços de forma autônoma (GERALDO, 2024). Esse fenômeno reflete as transformações estruturais do capitalismo, intensificadas pelo discurso meritocrático neoliberal, que atribui o sucesso exclusivamente ao esforço individual. Como consequência, intensifica-se o ritmo de trabalho, sobrecarregando corpos e mentes que atuam sem qualquer tipo de apoio institucional ou cooperação coletiva. Esse discurso sustenta-se na valorização do empreendedorismo, frequentemente utilizado como justificativa para a precarização

das relações laborais (PIOBELO; MOTA, 2021).

No imaginário social, percebe-se que prevalece a ideia de que o trabalhador informal desfruta de maior liberdade, sendo “chefe de si mesmo”, trabalhando menos e, eventualmente, alcançando prosperidade financeira. No entanto, compreende-se que essa percepção não condiz com a realidade vivenciada pela maioria desses trabalhadores. Em geral, eles dependem diretamente da demanda para garantir sua subsistência, trabalham muito mais do que o padrão comum e encontram-se mais expostos à vulnerabilidade econômica e social. Essa quebra de expectativa pode acarretar frustrações. Profissionais que atuam em atividades como limpeza, construção civil, entregas e demais serviços informais frequentemente enfrentam exigências de produtividade em prazos reduzidos, sem condições adequadas ou garantias laborais.

A Constituição Federal de 1988 (BRASIL, 1988) instituiu a Seguridade Social, garantindo o acesso universal aos serviços de saúde, independentemente de contribuição previdenciária, e estabeleceu a Política Nacional de Segurança e Saúde do Trabalhador, reconhecendo os trabalhadores informais como sujeitos de direito:

Todos os trabalhadores, homens e mulheres, independentemente de sua localização, urbana ou rural, de sua forma de inserção no mercado de trabalho, formal ou informal, de seu vínculo empregatício, público ou privado, assalariado, autônomo, avulso, temporário, cooperativados, aprendiz, estagiário, doméstico, aposentado ou desempregado são sujeitos desta Política (Brasil, 2012).

No entanto, a fragilidade da proteção social é evidente. Muitos trabalhadores informais não contribuem para o sistema previdenciário, seja por limitações financeiras, seja por desconfiança quanto à efetividade da proteção oferecida, considerando a informalidade de sua atuação. Essa situação os coloca em posição de maior vulnerabilidade social, especialmente diante da velhice, de doenças ou de invalidez.

Os trabalhadores por aplicativos constituem um exemplo expressivo desse cenário contemporâneo. Submetidos ao controle de algoritmos e à lógica de remuneração variável, muitos acabam recebendo menos da metade do valor real de seu esforço. Para manter uma renda mínima, são levados a realizar jornadas extensas e contínuas, convertendo fins de semana e dias de descanso em períodos de trabalho. Essa dinâmica amplia a precarização das condições de vida e exerce impactos significativos sobre a saúde mental, o bem-estar e as relações sociais desses trabalhadores (BARREIRA, 2021).

A ausência de uma rede de apoio eficaz aumenta os riscos de pobreza, exclusão social e prejuízos à saúde física e mental, dificultando o acesso a serviços de saúde e medicamentos e comprometendo significativamente a qualidade de vida desses indivíduos. Druck, citado por Piobelo e Mota (2021), destaca que a busca incessante por maiores lucros e a intensificação da exploração do trabalho resultam em um ambiente de trabalho cada vez mais inseguro, tanto física quanto psicologicamente, perdendo-se a concepção de que a vida vale mais do que o lucro.

É importante destacar que, no contexto do modo de produção capitalista, a subjetividade do trabalhador tende a ser progressivamente anulada. Nesse modelo, observa-se uma crescente individualização das atividades laborais, acompanhada de uma redução do sentimento de pertencimento coletivo e da consciência de classe. Nesse sentido, torna-se pertinente problematizar a ausência de

representação sindical para os trabalhadores informais, uma vez que esse grupo permanece desprovido de proteção social, de regulamentação específica para sua forma de trabalho e, em muitos casos, enfrenta condições de baixa renda. Essa fragilização põe em risco não somente os trabalhadores, mas pode deslegitimar os sindicatos, sendo prejudicial para toda a classe trabalhadora (PAIVA, 2022).

Quanto à sua segurança física no ambiente de trabalho, trabalhadores informais sob essa lógica são expostos a diversos fatores de risco, como altos níveis de pressão, calor excessivo, ausência de equipamentos de proteção individual (EPIs) e de treinamentos adequados, além de enfrentarem cobranças excessivas. Frequentemente, sua vida é colocada em risco em atividades sem qualquer garantia laboral. Exemplo disso são as Normas Regulamentadoras (NRs), que tratam dos direitos e obrigações de empregadores e empregados para assegurar maior proteção no ambiente de trabalho (BRASIL, 2022). As NRs regulamentam tanto os riscos físicos quanto os riscos psicossociais do trabalho, como na atualização da NR 1, que aborda a importância da saúde mental dos trabalhadores e os perigos do não cuidado (BRASIL, 2022). Esses riscos, contudo, não são contemplados na informalidade, na qual inexistente regulamentação a respeito dos riscos psicossociais.

De acordo com Bernardino e Andrade, citados por Costa, Júnior e Vasconcellos (2023), há de se considerar que os trabalhadores informais encontram-se em situação de vulnerabilidade, tornando-se necessária a garantia de direitos à saúde, com enfoque especial na saúde mental. São sintomas comuns: insônia, estresse e ansiedade, associados ao modo de vida desses trabalhadores. Rotinas de trabalho incessantes, pouco tempo para uma rotina saudável, ausência de seguridade social e preocupações constantes sobre o dia de amanhã e o futuro são fatores que intensificam essas condições.

Compreende-se que os transtornos mentais não possuem uma causa única, eles podem surgir a partir de fatores biológicos, familiares, condições sociais, situações estressantes ou experiências de perda, entre outros. Conforme aponta o Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN), os transtornos mentais relacionados ao trabalho também não decorrem de um único fator, mas resultam da combinação de múltiplos elementos presentes no ambiente laboral, tanto de ordem física quanto psicológica. Alguns fatores podem estar associados ao surgimento e ao agravamento de transtornos mentais relacionados ao trabalho, como o medo constante do desemprego e a insegurança diante da instabilidade salarial. Esses aspectos são particularmente presentes na realidade dos trabalhadores informais, que enfrentam diariamente a ausência de garantias e de proteção social, o que intensifica a sensação de vulnerabilidade e pode comprometer ainda mais sua saúde mental. (SINAN, 2001).

Desse modo, há um número crescente de adoecimentos mentais, sem qualquer proteção ou salvaguarda para esses trabalhadores, que muitas vezes não podem parar de trabalhar mesmo adoecidos. De acordo com Lima, citado por Piobelo e Mota (2021, p. 120):

“[...] as patologias mais comuns que acometem esses trabalhadores são: depressão, síndrome do pânico, estresse, síndrome de burnout, transtornos mentais relacionados ao uso de álcool e outras drogas, de modo que cada distúrbio ou patologia acometa uma categoria de forma mais significativa que outras.”

Além disso, também há mudanças importantes na relação com a saúde física dos

trabalhadores: os hábitos alimentares também se alteram. Muitos passam a consumir alimentos industrializados, com baixo teor nutricional, reduzindo a ingestão de alimentos saudáveis. O espaçamento entre as refeições aumenta, e a quantidade de refeições por dia diminui, seja pela pressão das atividades a realizar, seja pela falta de tempo disponível para se alimentar adequadamente. Isso não afeta apenas sua saúde física, mas também sua saúde mental e social (NASCIMENTO; BORGES, 2022).

Outro aspecto relevante é a falta de tempo para realizar atividades básicas, como caminhar no bairro, buscar os filhos na escola, praticar exercícios físicos ou estudar. O tempo passa a se tornar uma moeda de troca, desconstruindo a ideia de que “tempo é dinheiro” e evidenciando uma nova percepção: o valor está no tempo livre disponível para viver. Nesse contexto, o tempo passa a ser compreendido como vida e a forma com que se enxerga o tempo muda, como cita Rosso (2017, p. 74):

Se, com o objetivo de alcançar maiores ganhos, são submetidos a atividades para além da capacidade de resistência, os sujeitos trabalhadores entram em processo de adoecimento, chegando, em casos extremos, a morte por excesso de trabalho. Entre outros fatores, está a razão de luta invisível pelo controle do tempo que atravessa séculos.

No contexto atual, observa-se que muitos trabalhadores têm sido tratados não como sujeitos integrais, mas como meros instrumentos produtivos, desconsiderando-se sua condição humana, suas necessidades emocionais, sociais e familiares (PIOBELO; MOTA, 2021). Diante da redução progressiva de direitos e da ampliação da precarização, torna-se ainda mais urgente compreender os impactos do trabalho informal, especialmente porque o trabalho exerce influência decisiva sobre a trajetória e o bem-estar dos indivíduos ao longo de toda a vida. Lacan (2012, p. 46), em seu 19º seminário, ilustra essa relação ao afirmar: “Toda ordem, todo discurso que se aparenta ao capitalismo deixa de lado o que chamaremos simplesmente as coisas do amor”, ou seja, a vida.

Portanto, este estudo buscou analisar de forma crítica os processos históricos que moldaram o trabalho informal no Brasil e suas repercussões psicossociais, contribuindo para a reflexão sobre as vulnerabilidades enfrentadas por esses trabalhadores e para o aprofundamento do debate acadêmico acerca das relações laborais contemporâneas.

#### **4 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

As análises desenvolvidas neste Trabalho de Conclusão de Curso possibilitaram um aprofundamento significativo sobre o processo histórico do trabalho no Brasil e os impactos psicossociais decorrentes dele, além de favorecer uma compreensão mais ampla da complexidade dos fenômenos examinados. Ao investigar as transformações históricas do trabalho e seus desdobramentos econômicos, subjetivos e relacionados à saúde dos trabalhadores inseridos na informalidade, foi possível alcançar os objetivos propostos. A revisão narrativa da literatura contribuiu para identificar elementos essenciais que ajudam a compreender como determinadas estruturas e condições foram constituídas ao longo do tempo e de que maneira continuam influenciando a realidade contemporânea.

Os resultados mostram que o fenômeno analisado demanda uma análise crítica e multidimensional, considerando não apenas seus aspectos estruturais, assim como

suas repercussões individuais e coletivas. Além disso, a articulação entre diferentes referenciais teóricos permitiu uma análise mais completa, destacando a importância de discutir o assunto no âmbito acadêmico, principalmente em face das mudanças contínuas nas relações sociais, políticas e econômicas.

Em conclusão, destaca que esta análise abre possibilidades para um estudo mais detalhado sobre os impactos psicossociais nesta categoria de trabalhadores. Recomenda-se que investigações próximas implementem métodos empíricos e análises comparativas para aprofundar a compreensão do assunto e incentivar a elaboração de políticas e práticas mais justas e eficazes socialmente. Dessa forma, esta análise procura contribuir igualmente para o debate acadêmico assim como para o fortalecimento de reflexões críticas acerca do trabalho informal que possam orientar ações transformadoras na sociedade.

## REFERÊNCIAS

ALBORNOZ, Suzana. **O que é trabalho ?** São Paulo: Brasiliense, 1994. Disponível em: <https://brito964.wordpress.com/wp-content/uploads/2013/06/o-que-c3a9-trabalho-suzana-albornoaz.pdf> Acesso em: 14 de junho de 2025.

ANTUNES, Ricardo. Os modos de ser da informalidade: rumo a uma nova era da precarização estrutural do trabalho? **Serv. Soc. Soc.** São Paulo, n. 107, p. 405-419, 2011. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/sssoc/a/3JD9n46H3Dhn7BYbZ3wzC7t/?format=pdf&lang=pt> Acesso em: 21 de junho de 2025.

BARREIRA, Thais H. C. Aspectos Psicossociais do Trabalho para a Saúde do Trabalhador em Empresas-Plataforma. **Revista Ciências do Trabalho.** São Paulo, v. 20, n. 1, p. 1-11, 2021. Disponível em: <https://rct.dieese.org.br/index.php/rct/article/view/282>. Acesso em: 26 de out. de 2025.

BAUMAN, Zygmunt. (2008b). **A Sociedade Individualizada:** vidas contadas e histórias vividas. Rio de Janeiro: Zahar.

BENEDUZI, Luis F. Por um braqueamento mais rápido: identidade e racismo nas narrativas do álbum do cinquentenário da imigração italiana no sul do Brasil. **Antíteses.** Rio Grande do Sul, v. 4, n. 7, p. 13-30, 2011. Disponível em: <http://www.uel.br/revistas/uel/index.php/antiteses> Acesso em: 22 de junho de 2025.

BOITO, Armando J. A hegemonia neoliberal no governo Lula. **Revista Crítica Marxista.** Rio de Janeiro, n.17, Editora Revan, 2003. Disponível em: [https://biblioteca.clacso.edu.ar/Brasil/ifch-unicamp/20121129113308/Governo\\_Lula.pdf](https://biblioteca.clacso.edu.ar/Brasil/ifch-unicamp/20121129113308/Governo_Lula.pdf) Acesso em: 22 de junho de 2025.

BRASIL. Consolidação das Leis do Trabalho. **Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.** Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/del5452.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del5452.htm). Acesso em: 19 jun. 2025.

BRASIL. **Sistema de Informação de Agravos de Notificação, SINAN.** Brasília: Ministério da Saúde, 2001.

BRASIL. **Lei nº 3.353, de 13 de maio de 1888.** Declara extinta a escravidão no Brasil. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 1888. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/lim/lim3353.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/lim3353.htm) Acesso em: 22 de junho de 2025.

2025.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Previdência. **Norma Regulamentadora nº 1 - Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais**, atualizada pela Portaria nº 6.730, de 9 de março de 2020. Disponível em: <https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/acesso-a-informacao/participacao-social/conselhos-e-orgaos-colegiados/comissao-tripartite-partitaria-permanente/normas-regulamentadora/normas-regulamentadoras-vigentes/nr-1>. Acesso em: 19 jun. 2025.

CATAFESTO, José. O sistema econômico nas sociedades indígenas guarani pré-coloniais. **Horizontes Antropológicos**, Porto Alegre, ano 8, n. 18, p. 211-253, dezembro de 2002. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ha/a/vsrntpXSFx7D6L3VqrRFRrz/?format=pdf&lang=pt> Acesso em: 25 de maio de 2025.

CAMPOS, L. et. al. A revisão bibliográfica e a pesquisa bibliográfica numa abordagem qualitativa. **Cadernos da FUCAMP**, v. 22, n. 57, 2023. Disponível em: <https://revistas.fucamp.edu.br/index.php/cadernos/article/view/3042> Acesso em: 16 de nov. 2025.

COSTA, Marcia, S. Trabalho informal: um problema estrutural básico no entendimento das desigualdades na sociedade brasileira. **Caderno CRH**, vol. 23, n.º 58, 2010, pp. 585-600. Disponível em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/crh/article/view/18978/12335> Acesso em: 16 de nov. 2025.

COSTA, Ana K. B.; JÚNIOR, Wercy R. C.; VASCONCELLOS, Eveli F. O trabalhador informal: como significa e confere sentido à sua experiência. **Multitemas**: Mato Grosso do Sul, v. 28 n. 68, p. 81-109, 2023. Disponível em: <https://www.multitemas.ucdb.br/multitemas/article/view/3694/2807> Acesso em: 19 de junho de 2025.

DEJOURS, Christophe. **A loucura do trabalho**. 6 ed. São Paulo: Cortez-Oboré, 2018.

ENGELS, Friedrich. **A Situação da Classe Trabalhadora na Inglaterra**. Afrontamento: São Paulo, 1975. Disponível em: <https://www.gepec.ufscar.br/publicacoes/livros-e-colecoes/marx-e-engels/a-situacao-da-classe-trabalhadora-em-inglaterra.pdf> Acesso em: 14 de junho de 2025

FERNANDES, Jaciara M. B.; VIEIRA, Lidiane T., e CASTELHANO, Marcos V. C. Revisão narrativa enquanto metodologia científica significativa: reflexões técnicas-formativas. **REDES – Revista Educacional da Sucesso**, 3(1), 2023.

Disponível em:  
<https://www.editoraverde.org/portal/revistas/index.php/rec/article/view/223/340>

FREYRE, Gilberto. **Casa-Grande & Senzala**. 48. ed. Recife: Pernambuco, 2003. Disponível em:  
[https://www.robertonovaes.com.br/wp-content/uploads/2023/07/FREYRE\\_Casa\\_Grande\\_e\\_Senzala.pdf](https://www.robertonovaes.com.br/wp-content/uploads/2023/07/FREYRE_Casa_Grande_e_Senzala.pdf) Acesso em: 31 de maio de 2025.

GERALDO, Daniel. **Trabalho informal no Brasil: causas, consequências e o impacto para Previdência Social**. 2024. Monografia (Graduação em Ciências Atuariais), Universidade Federal do Rio Grande do Norte, 2024. Disponível em:  
<https://repositorio.ufrn.br/items/aa613308-31b4-49c7-8ca3-d5974c44c564>. Acesso em: 05 out. 2025.

GIL, Antonio. **Como Elaborar Projetos de Pesquisa**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

HOBBSAWM, Eric. **A era do capital: 1848-1875**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2015. Disponível em: <https://dokumen.pub/a-era-do-capital-1848-1875.html>. Acesso em: 22 nov. 2025.

HOBBSAWM, Eric. **Da Revolução Industrial Inglesa ao Imperialismo**. 6. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2011. Disponível em:  
<https://historiaeconomicageral.wordpress.com/wp-content/uploads/2015/12/eric-hobbsawm-da-revoluc3a7c3a3o-industrial-inglesa-ao-imperialismo.pdf> Acesso em: 14 de junho de 2025

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua: resultados do mercado de trabalho no Brasil em 2024**. Rio de Janeiro: IBGE, 2024. Disponível em:  
<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/saude/17270-pnad-continua.html> Acesso em: 25 de junho de 2025.

LACAN, Jacques. **O seminário, livro 19: ... ou pior**. Texto estabelecido por Jacques-Alain Miller. Tradução de Vera Ribeiro. 1. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2012.

PAIVA, Levi N. Uberização e sindicatos na era digital. In: LIMA, Francisco G. M. **Direito do Trabalho: entre o arcaico e o moderno**. Fortaleza: Excola Social, 2022. p. 95-110. Disponível em:  
<https://www.excolasocial.com.br/wp-content/uploads/2022/05/Direito-do-Trabalho-e-entre-o-arcaico-e-o-moderno-2022.pdf#page=97> Acesso em: 22 de nov. 2025.

LIMA, Jacob, C. OLIVEIRA, Roberta, V. O empreendedorismo como discurso

justificador do trabalho informal e precário. **Contemporânea**. São Paulo, v. 11, n. 3 p. 905-932, 2021. Disponível em: <https://www.contemporanea.ufscar.br/index.php/contemporanea/article/view/1062>

Acesso em: 22 de jun. de 2025.

MARINI, Ruy, M. **Subdesenvolvimento e Revolução**. Ed. 4. Florianópolis: Insular, 2013. Disponível em: [https://resistir.info/livros/subdesenvolvimento\\_e\\_revolucao.pdf](https://resistir.info/livros/subdesenvolvimento_e_revolucao.pdf) Acesso em: 22 de nov. 2025

MARX, Karl. **Para a crítica da economia política**. Erstes Heft: Berlin, 1859. Disponível em: <http://marxists.org/portugues/marx/1859/01/prefacio.htm> Acessado em: 31 de maio de 2025

MARX, Karl. **O Capital: crítica da economia política**. Livro I: O processo de produção do capital. Tradução de Rubens Enderle. São Paulo. Boitempo, 2015.

MOLITOR, Thamiris E. Neoliberalismo, Trabalho informal e Uberização das Relações de Trabalho. **Revista TST**. Porto Alegre, v. 90, nº3, p. 211 - 222, 2024. Disponível em: <https://revista.tst.jus.br/rtst/article/view/15/146> Acessado em: 21 de junho de 2025.

NASCIMENTO, Abdias. **O genocídio do negro brasileiro: processo de um racismo mascarado**. Perspectivas, ed 1. São Paulo, 2016.

NASCIMENTO, Vitor A.; BORGES, Silvana M. A precarização do trabalho e a saúde mental dos trabalhadores por aplicativo. **Disciplinarum Scientia**, v. 23, n. 1, p. 133–157, 2022. Disponível em: <https://periodicos.ufn.edu.br/index.php/disciplinarumCH/article/view/4065/pdf> Acesso em: 16 de nov. 2025

NETTO, José P. **Pequena história da ditadura militar brasileira (1964-1985)**. São Paulo: Cortez, 2014. Disponível em: [https://resistir.info/livros/pequena\\_historia\\_da\\_ditadura\\_brasileira.pdf](https://resistir.info/livros/pequena_historia_da_ditadura_brasileira.pdf) Acesso em: 22 de nov. 2025.

PRADO JÚNIOR, Caio. Formação do Brasil Contemporâneo: Colônia. São Paulo: **Brasiliense**, 1994. Disponível em: <https://www.unirio.br/ppgsteh/unirio/cchs/ess/Members/morena-marques/formacao-social-do-brasil/Caio%20Prado%20Jr.%20-%20Formacao%20do%20Brasil%20contemporaneo.pdf/view>. Acesso em: 22 nov. 2025.

PEREIRA, Sandra, O. CABRAL, José, P. Informalidade e Crise do Emprego no Brasil. **Revista Humanidades e Inovação**. Tocantins, v.6, n.18, 2019. Disponível em: <https://revista.unitins.br/index.php/humanidadeseinovacao/article/view/1753>  
Acesso em: 22 de junho de 2025.

PIOBELO, Felipe P.; MOTA, Daniela C. A precarização do trabalho no contexto neoliberal: impactos na saúde mental. **Cadernos de Psicologia**. Minas Gerais, Juiz de Fora, v. 3, n. 6, p. 107-125. Disponível em: <https://seer.uniacademia.edu.br/index.php/cadernospsicologia/article/view/3167>  
Acesso em: 14 de junho de 2025

ROSSO, Sadi Dai. **O ardil da flexibilidade**: os trabalhadores e a teoria do valor. 1. ed. São Paulo. Boitempo, 2017.

STEGER, Manfred B.; ROY, Ravi K., **Neoliberalismo**: Una breve introducción, Alianza, Madrid. - ISBN: 978-84-206-5283-2. Disponível em: <https://pt.scribd.com/document/402787235/neoliberalismo-pdf>. Acesso em: 14 de junho de 2025

SOUZA, Marina B.; LUSSI, Isabela A. Juventude, Trabalho informal e Saúde Mental. **Política & Trabalho: Revista De Ciências Sociais**, 2019 (51), 126–144. Acessado em: <https://periodicos.ufpb.br/index.php/politicaetrabalho/article/view/48293> Acesso em: 16 de junho de 2025

VASAPOLLO, Luciano. A precariedade como elemento estratégico determinante do capital. **Pesquisa & Debate**, São Paulo, v. 16, n. 2, p. 368-386, 2005. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/rpe/article/view/11876> Acesso em: 14 de junho de 2025

